

Projeto de Lei nº. 131/2010

Autoriza a desafetação de área localizada no Jardim das Araucárias II para implantação de Unidade Básica de Saúde e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita desafetação de área de uso institucional, destinada a Praça, com frente para a Avenida José de Napoli, localizada no Jardim das Araucárias II, para que, no local seja construída Unidade Básica de Saúde, para atendimento à comunidade.

Tendo em vista que a área será destinada à implantação de equipamento comunitário de grande interesse para a comunidade, entendemos possível a desafetação da condição de uso institucional, para equipamento comunitário, dando seguimento à implantação da Unidade Básica de Saúde.

É o parecer.

Castro, 01 de dezembro de 2010.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548